

ERRATA A PORTARIA Nº 32.671/2025

Art 1º. No texto do artigo 1º, da Portaria 32.630/2025 onde se lê:

1º – Conceder Progressão Funcional a servidora LETICIA FRANCEZ, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação

Leia-se:

1º – Conceder Progressão Funcional a servidora LETICIA FRANCEZ, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - PVI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação

Balneário Camboriú, 24 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita